UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA DIPROD Nº 06 – Junho de 2021

Reitor Francisco Ribeiro da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD

SUMÁRIO

Processo Administrativo Disciplinar **3**
PAD-Prorrogação 3
PAD-Recondução 4

1- PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.1 Prorrogação

PROCESSO:	23479.006381/2019-38.	
PORTARIA:	0630/2021	**Data da Publicação:** 10/06/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n.o 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletronico nº 23479.008304/202137;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n.o 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 0393/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 31 de março de 2021, referente ao Processo n.º 23479.006381/2019-38.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 07 de junho de 2021.

Francisco Ribeiro da Costa

Reitor

1-PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.2 Recondução

PROCESSO:	23479.	
PORTARIA:	0701/2021	**Data da Publicação:** 17/06/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n.o 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletronico nº 23479.009472/202140;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor MARCELO GAUDENCIO BRITO PUREZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula nº 2142820, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) ICH; o(a) servidor(a) BENILCIA GOMES DE ABREU, ENGENHEIRO-AREA, matrícula nº 2361929, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) SINFRA e o(a) servidor(a) MARCOS ROGERIO DE SOUZA LADEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 1455718, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) CRCA para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n° 23479.01775/2018-60, iniciados pela comissão designada na Portaria no1755/2020 de 17 de dezembro de 2020 e publicada no Boletim de Pessoal de 11 de fevereiro de 2021, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 23 de junho de 2021.

Francisco Ribeiro da Costa Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA
Campus de Marabá-Unidade III (Cidade Universitária)
Av. dos Ipês S/N Bairro: Cidade Jardim - Nova Marabá
CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.diprod.edu.br E-mail:diprod@unifesspa.edu.br